



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000191/2021  
**Processo:** 9224-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antônio Aguiar com o intuito de criar a Lei Municipal de Atenção à Gagueira e a pessoa que gagueja, para assegurar e promover, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa que gagueja.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Analisando o conteúdo da proposta apresentada, observamos que tem o objetivo de dar conhecimento, além de proteção às pessoas que sofrem com esta questão, evitando que sejam discriminados ou que deixem de gozar de algum direito à saúde.

Diante do exposto, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, portanto, liberamos para a tramitação, para que, tão logo apresentado em plenário, possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT